Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

061

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.352 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Excluir o servidor JOÃO FARIAS, Pedreiro, Referência "7", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, do quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, a partir 'de 15 de fevereiro de 1984, tendo em vista sua aposentadoria por tempo de serviço concedida pelo Instituto Nacional da Previdência Social.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de fevereiro de 1984.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de fevereiro de 1984.

maria autoria Pereia

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =